



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
CASA MARIA DO SOCORRO MELO

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000

PORTARIA/CMC Nº 001/2017

**DETERMINA A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES ADMINISTRATIVOS
DA CÂMARA, PROVIDOS EM
CARGOS DE COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS**, no uso atribuições que lhes
são conferidas por Lei, e pelos poderes conferidos no Regimento Interno da Casa
Legislativa.

Resolve:

Artigo I – Ficam exonerados todos os servidores providos em cargos
comissionados dos serviços administrativos da Câmara Municipal.

Parágrafo único – As Portarias de nomeação e ou designação ficam sem efeito
a partir desta data relativamente ao disposto no “caput” deste artigo.

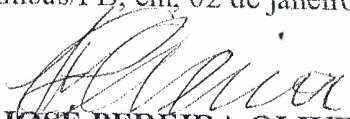
Artigo II – Os servidores em exercício a disposição da Câmara Municipal, e
que pertencem aos quadros da Prefeitura Municipal, devem retornar ao seu Setor de
origem, até ulterior deliberação.

Artigo III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo IV – Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacimbas/PB, em, 02 de janeiro de 2017.


JOSE PEREIRA OLIVEIRA
- *Presidente da Câmara Municipal* -



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
CASA MARIA DO SOCORRO MELO

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000

DECRETO Nº 01/2017

**DETERMINA A ANULAÇÃO DOS
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS**, no uso de suas
atribuições que lha são conferidas por Lei, e pelos poderes conferidos no
Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

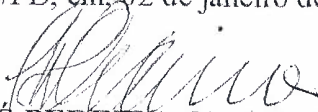
Art. I – Tornar NULO todo e qualquer Contrato de Prestação de
Serviços, que haja sido feito na gestão dos exercícios financeiros de
2015/2016 (legislatura que se encerrou em 31 de Dezembro de 2016), que por
ventura venha a vigorar nos exercícios financeiros da atual gestão do biênio
2017/2018.

Art. II – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. III – Revogam-se às disposição em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacimbas/PB, em 02 de janeiro de 2017.


JOSÉ PEREIRA OLIVEIRA
- *Presidente da Câmara Municipal* -



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
CASA MARIA DO SOCORRO MELO

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000

Portaria/CMC Nº 002/2015

Cacimbas/PB, 02 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e pelos poderes conferidos no art. 62, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

I – Nomear o Sr. FRANCISCO SALES SILVA PEREIRA, portador do C.P.F sob o número 038.427.744-60 e Carteira de Identidade número 2333984 SSP/PB para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Finanças do Poder Legislativo do Município de Cacimbas


II – O servidor acima nomeado será responsável administrativamente pelos bens e valores de naturezas imediatas conversíveis, representadas por moeda de curso forçado ou valores representados dos depósitos bancários, devendo ter sobre sua guarda todos os documentos de Receita, e talões de cheques bancários e moeda em caixa.

III – Compete ao Secretário de Finanças assinar, juntamente com o Presidente da Câmara, cheques bancários para efeito de saques ou pagamentos de despesas, estendido tal ordenamento conjuntamente com o Presidente, nas ordens de natureza bancária.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacimbas/PB, em, 02 de janeiro de 2017.


JOSE PEREIRA OLIVEIRA
- *Presidente da Câmara Municipal* -



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
CASA MARIA DO SOCORRO MELO

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000

Portaria/CMC Nº 003/2017

Cacimbas/PB, 02 de Janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e pelos poderes conferidos no art. 62, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Casa Legislativa.

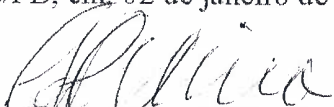
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. ANA CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do C.P.F sob o número 043.471.894-78 e Carteira de Identidade número 3682820 SSP/PB para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Presidente do Poder Legislativo do Município de Cacimbas.

Art. 2º - VIII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacimbas/PB, em 02 de janeiro de 2017.


JOSE PEREIRA OLIVEIRA
- Presidente da Câmara Municipal -